



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 179/2017.

REGULARIZA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE MÉDICO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Fortuce, Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade do serviço, e da contratação de profissional especializado, para atender à excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;


Considerando que não existem aprovados em concurso público para o preenchimento do cargo de Médico do ESF;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regularizada a contratação a partir de 02 de janeiro de 2017, em caráter emergencial e temporário, do Doutor VINICIUS ALBUINE BERTAZO DELIA, CI nº MG-16.410.639, para atender o excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no cargo de “MÉDICO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA”, Código GNS-18, símbolo de vencimentos PV-16, sendo lhe conferidas as responsabilidades inerentes ao cargo constante da Lei Complementar nº 031 de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Mirai, MG, 08 de dezembro de 2017.


Luiz Fortuce
Prefeito Municipal